

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.156/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, portadora do RG n.º 8.874.596-5-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 046.329.359-21, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 10068/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4162 (quatro mil cento e sessenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Novembro 12017  
DE Nº 11122  
UMUARAMA 24 de Novembro 12017  
Dena  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS